EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DOCUMENTO :	Ind
PROTOCOLO GERAL :	232814
NÚMERO PRÓPRIO:	1007/14
DATA PROTOCOLO :	15/07/14

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PDT, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, que seja **construída a expansão lateral do pontilhão que dá acesso à Rua Adilson da Costa (Vila Esperança)**, no Bairro Elpídio Volpini.

JUSTIFICATIVA

Os moradores desta rua têm uma única passagem para transitarem até suas residências; um pontilhão estreito, sem proteção lateral, a uma altura de 5 (cinco) metros do leito do córrego. Infelizmente, acidentes com crianças e idosos já aconteceram no local e a comunidade envolvida guarda preocupação quanto à segurança dos seus. Vale destacar que a ampliação da passagem deve atender ao tráfego de veículos, que no momento está impossibilitado. Portanto, solicitam que o Poder Público tome medidas para realizar a expansão da ponte, bem como realizar pequenas obras inerentes à segurança. Para ilustrar a situação relatada, seguem fotos do local.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de julho de 2014.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador PDT